



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO - SMT
Av. Sérgio Henn nº 635 – Aeroporto Velho - Santarém - Pará
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48 - CEP 68.020.000

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Processo nº 017/2017 e o Memorando nº. 015/2017, do Núcleo de administração e Finanças, de 26/09/2017, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da dispensa, visando à **“Locação de Imóvel destinado a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.”**, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 8.666/93 (Lei geral de Licitações e Contratos)

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratar a locação de Imóvel através da dispensa.

3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratações para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém PA, 27 de Setembro de 2017.

Paulo Jesus da Silva
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 10/2017 SEMGOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO - SMT
Av. Sérgio Henn nº 635 – Aeroporto Velho - Santarém - Pará
CNPJ (MF) 05.182.233/0011-48 - CEP 68.020.000
